



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO –
SUR
GERÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL - GERAM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Gerência Estadual de Regulação Ambulatorial - GERAM	
Responsável pela Demanda: Roseli Hammes	Matricula: 362.352.1-01
E-mail: geramadm@gmail.com	Telefone: (48) 3664-7317

1. Objeto

Contratação de clínica especializada para prestação de serviço de CONSULTA com médico especialista em cirurgia de redesignação sexual, para avaliação inicial e emissão de relatório quanto à confirmação da indicação do procedimento cirúrgico denominado “NEOVULVOPLASTIA”, de acordo com as decisões judiciais:

Autos nº 5012517-15.2025.8.24.0039/SC, em favor de L. A. da S.

Autos nº 5001326-55.2023.8.24.0002, em favor de A. E. D. B.

Autos nº 0300385-81.2015.8.24.0040, em favor de V. G. P.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	FREQUÊNCIA	DEMANDANTE
01	500860001	CONSULTA com médico especialista em cirurgia de redesignação sexual	03	ÚNICA	GERAM

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

Em cumprimento inicial às decisões judiciais:

Autos nº 5012517-15.2025.8.24.0039/SC, em favor de L. A. da S;

Autos nº 5001326-55.2023.8.24.0002, em favor de A. E. D. B;

Autos nº 0300385-81.2015.8.24.0040, em favor de V. G. P.

Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

De acordo com o prazo da Decisão Judicial.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

() Sim (x) Não, não se aplica visto tratar-se de decisão judicial para atendimento único.

6. Informações adicionais

Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o fornecedor deverá entrar imediatamente em contato

com o paciente ou responsáveis para agendamento e informações quanto execução do serviço, observando a necessidade de preenchimento de relatório de frequência, o qual deverá ser apresentado juntamente com a nota fiscal, assinado pelo paciente ou responsável. Ressaltamos que a cópia do comprovante será encaminhada somente para conhecimento do judiciário quanto ao cumprimento da DECISÃO JUDICIAL.

7. Anexos

Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Roseli Hammes Assessoria Administrativa da GERAM Matrícula: 362.352.1-01	Otilia Cristina Coelho Rodrigues Gerente de Regulação Estadual Matrícula: 0372415-8-01

De acordo:

Florianópolis, 19/09/2025

As Notas Explicativas, como esta, exibidas em todo o corpo do documento, buscam elucidar conceitos e indicar caminhos e deverão ser excluídas antes de finalizar o documento.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XJ191SH3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSELI HAMMES (CPF: 004.XXX.899-XX) em 30/09/2025 às 19:54:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:04:22 e válido até 13/07/2118 - 15:04:22.

(Assinatura do sistema)



OTILIA CRISTINA RODRIGUES (CPF: 016.XXX.889-XX) em 01/10/2025 às 10:24:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:56:01 e válido até 13/07/2118 - 14:56:01.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyMDg3NTFmJmJmEwNjEyXzlwMjVfWEoxOTFTSDM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00208751/2025** e o código **XJ191SH3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.